

Editais nº 302994

Disponibilização: 17/03/2023 Publicação: 17/03/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Apucarana, 215, - Bairro Tatuapé - São Paulo/SP - CEP 03311-000

Telefone: 3397-5070

PROCESSO 6016.2023/0029285-9

Movimentação de Pessoal SME/DRE-PE/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 080046689

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA 6016.2023/0029285-9 **COMUNICADO Nº 20, DE 16/03/2023**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 141 de 08/02/2023 publicado no DOC de 09/03/2023, para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para atuar nos CEIS, CEMEIS, EMEI'S e EMEF'S e EMEBS.

22/03/2023 ás 8h30 - Lista de convocação não concursados AUXILIAR TECNICO DE **EDUCAÇÃO**

Classificação Nome Pontos

- 41 JOYCE CRISTINA ATTUI DE ARAUJO 680
- 42 MARIA SILVIA PEREIRA DA SILVA 642
- 43 MABILY MARTINS DE LIMA 638
- 44 EDEMILSON NAGAMINE 634
- 45 SANDRA CRISTINA BENICCHIO FERNANDES 622
- 46 JULIANE DE QUEIROZ GOUVEA 544

22/03/2023 ás 9h00

- 47 RONALDO APARECIDO DE SOUZA FARIA 543
- 48 IVONE RIBEIRO 526
- 49 ANA MARIA CORREA DE ALMEIDA CLAUDIANO 497
- 50 LUANA MARIA DO NASCIMENTO 483
- 51 EDUARDO HENRIQUE CANELA ALVES FERNANDES 384
- 52 APARECIDO MARINHO GONCALVES 365

22/03/2023 ás 10h00

- 53 HILDA MARIA BEZERRA 365
- 54 MARCELO HIROYUKI HIGA 365
- 55 ELISANGELA DA SILVA 365
- 56 PEDRINA BARBOSA CAVALCANTI MOZER 365
- 57 HUGO ALVES DA SILVA 365
- 58 GISLENE GONCALVES DE LIMA 365

22/03/2023 ás 14h00

- 59 RAPHAEL SOARES FERRERIA 365
- 60 ALANA MARIA ARZE REIS 365
- 61 ALESSANDRA FATIMA REQUER SANTOS 364
- 62 GICELE SANTOS DE LIMA 364
- 63 ROSANGELA CRISTINA DA SILVA BRAGATTI 317
- 64 RENATO HOEHNE GONCALVES PAIXAO 284

23/03/2023 ás 8h30

- 65 REGIANE BLANCO DE ALMEIDA 277
- 66 ANA PAULA BORGES DE CARVALHO 270
- **67 ROSEMEIRE SOARES 258**

68 LEONARDO LOPES DUARTE 255

69 LUCAS DE JESUS CAVENAGHI 246

70 LESSANDRA DOS SANTOS FELIX 231

71 ELIANE VIEIRA 226

23/03/2023 ás 10h00

72 NIVES IBANA RAMIREZ GUEVARA 184

73 ERICA ROCHA DOS SANTOS DO VALE 120

74 SANDRA FERNANDES LAMANNA FURTADO 0

75 PRISCILA MARTINS ALLEGRETTI 0

76 LAIANE BARBOSA DE CASTRO 0

77 MARIA DE LOURDES DA SILVA 0

78 GERARD BARBOSA DA SILVA 0

- 1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado no cronograma abaixo, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais e as cópias reprográficas: cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);
- b) diploma de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de respectivo histórico escolar e publicação em DOC da lauda ou GDAE(Duas Cópias);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE:
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de ATE;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato antes do dia da contratação, para solicitar o formulário de abertura de conta;
- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- I) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração(solicitar uma cópia da demissão ou desligamento para apresentar no Ato da contratação, o mesmo vale para empresas particulares:
- n) Uma foto 3x4;
- o) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divorcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos(apresentar);
- q) Comprovante de vacina de Covid 19 constando as quatro doses;
- r) Laudo médico com a citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência, para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2 Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos: c) portadores de qualquer doenca ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.
- 3 Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.
- 4 Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que não está desligado do emprego anterior ou que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O ATE contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais e o inicio é imediato.

- 6 O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00 e para as EMEFs que tem a EJA até as 23h00);
- 7- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.



Solange Aparecida de Oliveira Frutuoso Assistente Técnico Educacional

Em 16/03/2023, às 11:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **080046689** e o código CRC **3D59E207**.